



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Av. Santos Dumont, 565 - Fone/Fax: (43) 3258-8195 - www.samaeibi.com.br
Caixa Postal 67 - CNPJ 78.079.639/0001-00 - Cep. 86200-000 - IBIPORÃ - PR

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 01/2015 CELEBRADO ENTRE O SAMAE E CISPAR

Na data de 22 de Janeiro de 2019, o **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, representado por seu Diretor Presidente, Sr. **EDIVALDO DE PAULA**, denominado **CONTRATANTE**, e o **CISPAR**, representada por seu Presidente, Sr. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI**, denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

O presente termo tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** por mais **12 (doze) meses** do Contrato nº 01/2015 - referente à **Dispensa nº 01/2015** - cujo objeto é o Contrato de Rateio celebrado com o CISPAR objetivando o apoio técnico, administrativo e operacional em geral com alteração do índice no INPC acumulado de 3,43% de valores que correspondem a pagamentos de **R\$ 3.049,48 (Três mil e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) por mês totalizando 36.593,76 (Trinta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) anual**, permanecendo inalteradas as demais condições já previamente estabelecidas no Contrato original.


CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMBASAMENTO LEGAL

A solicitação de prorrogação foi protocolada pela CONTRATADA em tempo hábil e acatada pelo Fiscal do Contrato e também pelo Diretor Presidente do SAMAE com base legal na Lei Federal nº 8666/93 e conforme descrito no referido Contrato supracitado que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência tendo Parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO

Desta forma, a vigência deste Termo terá início no dia **23 de Janeiro de 2019** e findará no dia **23 de Janeiro de 2020**, ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato original. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) folha e em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ibiporã, 22 de Janeiro de 2019.

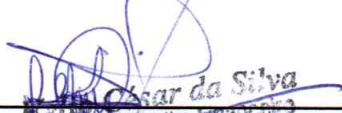


EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE



JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PRESIDENTE DO CISPAR

TESTEMUNHAS:



Oscar da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 036787/0-3



Suely Aparecida Garcia
Matricula 299